

DECRETO Nº 9.419
DE 17 DE AGOSTO DE 2021

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO
PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor do Processo Administrativo nº 126.362/2015-71,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário, gratuito e por prazo de 05 (cinco) anos, à Sociedade de Melhoramentos do Bairro da Encruzilhada, para instalação de sua sede social, do bem público assim descrito:

“Uma área de terreno de formato retangular, parte integrante do leito da praça Padre Champagnat, contendo uma edificação erigida em alvenaria, destinada a subestação retificadora dos trólebus, atualmente desativada, com 158,03m², apresentando as paredes revestidas com argamassa pintada; piso cimentado e cobertura de telhas francesas.”

Art. 2º Incube à permissionária zelar pela conservação do bem ora cedido, respondendo pelos danos que vier a lhe causar, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

Art. 3º A permissão de que trata o presente não gera qualquer direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo do permitente, sem que àquela assista qualquer direito à indenização ou compensação.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de agosto de 2021.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 17 de agosto de 2021.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento

Chefe do Departamento